Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

DE LIMA, brasileiro, servidor público, com RG nº 898173 SEDS/AL, CPF 677.172.504-97, residente à Travessa Menino Marcelo, Nº 55, Bl. A, Ap. 302, Serraria, CEP 57046-000; Conselho Fiscal Suplente ANGELA ALEIXO DE SOUZA LEITE, brasileira, servidora pública, com RG nº 533309, CPF 255.430.834-91, residente à Av. Arthur Valente Jucá, Nº 397, Qd. A49, Lt. 21, Benedito Bentes, CEP 57084-605; Conselho Fiscal Suplente AMARO CARDIM DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, com RG nº 668500, CPF 440.210.204-97, residente à Av. Otacílio Holanda, Nº 13, Qd. 85, Cidade Universitária, CEP 57073-520; Conselho Fiscal Suplente JOSÉ JOAQUIM GRACILIANO FILHO, brasileiro, servidor público, com RG nº 98001344936, CPF 382.447.724-68, residente à Rua E, Qd. 4, Conjunto José da Silva Peixoto, Jacintinho, CEP 57041-120. E para constar, eu Daniel Nunes Pereira, Membro da Junta Governativa Provisória, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada.
DIRETORIA ELEITA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2016, PARA O PERÍODO 2016-2018

DANIEL NUNES PEREIRA
Junta Governativa Provisória
CPF Nº. 38444585491

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, NEANDER TELES ARAÚJO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 22 de Novembro de 2016, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 07900 – 098884/2016 – DIVISÃO DE FINANÇAS - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira, em seguida à DIJUR para análise e parecer.
PROC. Nº. 07900 – 098498/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À DIAF, para providências necessárias do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 096235/2016 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.
PROC. Nº. 07900 – 098394/2016 - CASAL - À DIAF, para providências necessárias do setor competente.
PROC. Nº. 00300 – 093029/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - À DIRHU, para providências necessárias do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 073524/2016 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À DIRHU, para conhecimento e anotações necessárias.
PROC. Nº. 07900 – 095357/2016 – COMARHP/VICE - PREFEITURA - À DIRHU, para providências necessárias do setor competente.
PROC. Nº. 07900 – 092974/2016 – MEYRE CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA - À DIRHU, para os procedimentos administrativos necessários.

NEANDER TELES ARAÚJO
Diretor Presidente da COMARHP

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PORTARIA Nº. 0329 MACEIÓ/AL, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO PIMENTEL SANTOS, matricula nº. 946794-7, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Organização e Informática, para atuar como fiscal do Contrato nº. 0572/2016, com a empresa VL TELEFONIA (VANILDO BATISTA DA SILVA 34896201434), inscrita no CNPJ sob o nº. 26.055.388/0001-11, localizada no Conjunto Vale da Serraria, nº. 139 - Bairro Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-480, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor VANILDO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº. 554543 SSP/AL e CPF/MF nº. 348.962.014-34,que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e peças novas e genuínas para Central Telefônica Intelbrás Corp 16000 – Config. 08T/40R; Terminal de Atendimento TI 730i-Intelbrás; Rede Telefônica Interna, a fim de atender as necessidades deste Instituto,ficando o fiscal responsável pelo fiel cumprimento do citado contrato.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV Maceió

C O N V O C A Ç Ã O

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
CONVOCAR, o Sr. SANDRO CARLOS DUARTE DE LIMA, aposentado, inscrito no CPF sob o n°. 731.043.884-15, para COMPARECER à sede da Junta Médica Oficial do Município de Maceió, a partir da publicação desta CONVOCAÇÃO para proceder com a realização de perícia médica em atendimento a decisão judicial dos autos nº. 0726165-53.2016.8.02.001, contida no processo administrativo nº. 1100.098279/2016.

Maceió/AL,

FABIANA TOLÊD
Di
IPREV/Maceió

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 22 de Novembro de 2016, os seguintes processos:

Processo n° 07000.098456/2016
Origem: Instituto de Previdência de Maceió – IPREV
Interessado: ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Assunto: Requer perícia médica para atestar condição para aposentadoria por invalidez
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – SEMARHP

Processo n° 07000.098814/2016
Origem: Instituto de Previdência de Maceió – IPREV
Interessado: DANUSIA PARANHOS MARQUES LOPES
Assunto: Sol. perícia médica
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – SEMARHP

Processo n° 07000.0099075/2016
Origem: Instituto de Previdência de Maceió – IPREV
Interessado: HELIO ROCHA CABRAL DE V. FILHO
Assunto: Sol. realização de Perícia Médica
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – SEMARHP

Processo n° 00700.070015/2016
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização – SEMINFRA
Interessado: DORGIVAL NASCIMENTO
Assunto: Sol. abono permanência
Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2016.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PORTARIA GP – 0215/16
MACEIÓ/AL, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA GP – 0208/16.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0216/16
MACEIÓ/AL, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA GP – 0212/16.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

FREQUÊNCIA DE VEREADORES ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

	PRESENÇA	AUSÊNCIA	AUSENCIA JUSTIFICADA	TOTAL DE S.O. (P+A+AJ)
Antonio Holanda	11			11
Cleber Costa	11			11
Davi Davino	8		3	11
Francisco Holanda Filho	9		2	11
Galba Novais Netto	11			11
Guilherme Soares	11			11
Heloísa Helena	11			11
Dudu Ronalsa	11			11
Luiz Carlos da Adefal	11			11
Eduardo Canuto	11			11
José Márcio de Medeiros Maia	11			11
Kelmann Vieira	11			11
Marcelo Gouveia	11			11
Maria Aparecida	11			11
Fátima Santiago	11			11
Silvânia Barbosa	11			11
Silvânio Barbosa	6		5	11
Silvio Camelo	11			11
Simone Andrade	11			11
Tereza Nelma	11			11
Wilson Júnior	10		1	11

LEGENDA: P = presença; A = ausência; AJ1 = ausência justificada ; SESSÕES ORDINÁRIAS = S.O.

Davi Davino
1ª SECRETARIA